



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 968

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Republicação por Incorreção da Portaria Nº 10.828/2019** - Resolve ceder com ônus para o cedente, Tiago Melo Alves, para exercer suas atividades juntos ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Penedo - AL
- **Republicação por Incorreção da Portaria Nº 10.829/2019** - Resolve exonerar a pedido, Ricardo Costa Ruas
- **Portaria Nº 10.831/2019** - Resolve nomear Rita de Cássia Barreto Cardoso
- **Termo de Posse** - Rita de Cássia Barreto Cardoso
- **Concorrência Nº 01/2019** - objetiva: Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público para a exploração de atividade comercial do tipo Restaurante do espaço físico "Prédio" edificado Localizado na Casa de Aposentadoria, Praça Barão de Penedo s/n, Centro Histórico, Penedo - AL.
- **Concorrência Nº 02/2019** - Objetiva: Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público para a exploração de atividade comercial do tipo Restaurante do espaço físico "Prédio" edificado Localizado na Rocheira, Praça da Rocheira 2, Centro Histórico, Penedo - AL.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marcius Beltrão Siqueira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GY8UEAACSX6V9IQ4LNLWGQ

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

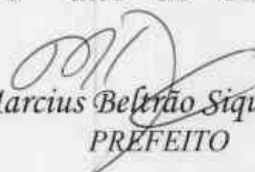
PORTARIA N.º 10.828/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 80/2018-13ª ZE/AL, de 21 de novembro de 2018, **RESOLVE** ceder com ônus para o cedente, **TIAGO MELO ALVES**, Matrícula 3851, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Penedo-AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

** Republicada por incorreção.*



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 10.829/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar a pedido, **RICARDO COSTA RUAS**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Controlador Geral, Símbolo CC-1, lotado na Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02.01.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

** Republicada por incorreção.*



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

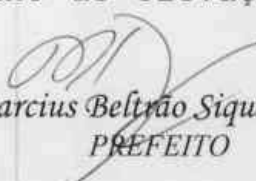
PORTARIA N.º 10.831/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RITA DE CASSIA BARRETO CARDOSO**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão, de Controlador Geral, símbolo CC-1, lotada na Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 02.01.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, SITUADA NA PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO, **PRESENTES** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, TOMOU POSSE NO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SÍMBOLO CC-1, a **Sr.ª RITA DE CÁSSIA BARRETO CARDOSO**, PORTADORA DO CPF/MF N.º 937.168.427-53, RG N.º 0901121487-SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA WANDERLEY, N.º 15, BAIRRO SANTA LUZIA, NOMEADA PELA PORTARIA DE N.º 10.831/19 DE 04/01/2019. NA OCASIÃO DECLAROU A EMPOSSADA PARA FINS DE REMUNERAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES E CARGOS PÚBLICOS QUE AO ACEITAR A NOMEAÇÃO DO PRESENTE CARGO NÃO OCUPA OUTRO CARGO PÚBLICO QUE ENSEJE ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. APÓS ASSINA O PRESENTE TERMO DE POSSE, EXCELENTÍSSIMO, SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, DECLAROU EMPOSSADA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS MANIFESTANDO-SE CONFIANTE NO BOM DESEMPENHO DE SEU AUXILIAR NO EXERCÍCIO DO CARGO ORA CONFIADO. QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS PRESENTES. EU _____, ESCRIVÃO "AD HOC", O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

PENEDO – AL, EM 04 DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Rita de Cássia Barreto Cardoso
EMPOSSADA


Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

2019/01/04

Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Presidente, torna público o Edital da Concorrência Pública Nº 01/2019, que objetiva Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público para a exploração de atividade comercial do tipo Restaurante do espaço físico “Prédio” edificado Localizado na Casa de Aposentadoria, Praça Barão de Penedo s/n, Centro Histórico, Penedo – AL. Os interessados poderão obter o Edital, na sede da COPEL, Avenida Wanderley, nº 141, Santa Luzia, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h, ou através do e-mail: licitação@penedo.al.gov.br, Hugo Menezes Chagas de Carvalho – Presidente.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Presidente, torna público o Edital da Concorrência Pública Nº 02/2019, que objetiva Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público para a exploração de atividade comercial do tipo Restaurante do espaço físico “Prédio” edificado Localizado na Rocheira, Praça da Rocheira 2, Centro Histórico, Penedo – AL.. Os interessados poderão obter o Edital, na sede da COPEL, Avenida Wanderley, nº 141, Santa Luzia, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h, ou através do e-mail: licitação@penedo.al.gov.br, Hugo Menezes Chagas de Carvalho – Presidente.